



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçú, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	200,00	3,85	770,00
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	50,00	13,30	665,00
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	20,00	77,80	1.556,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	1,88	188,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	100,00	10,90	1.090,00
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	30,00	6,65	199,50
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	3,75	375,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	30,00	17,29	518,70
3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	30,00	1,65	49,50

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.28 09:11:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	100,00	0,30	30,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	100,00	0,90	90,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	100,00	34,30	3.430,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.	MAXPRINT	UN	100,00	9,80	980,00
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	50,00	12,39	619,50
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	10,00	16,70	167,00
4	10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	84,00	840,00
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	10,00	7,50	75,00
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,40	70,00
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER CASTELL	CX	10,00	64,80	648,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110	TENAZ	UN	100,00	7,90	790,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:11:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.					
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	260,00	0,90	234,00
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material cerâmico. grafite max resistente.	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atóxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido através da técnica sekural.	SUMMIT	CX	20,00	10,00	200,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	30,00	4,90	147,00
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	20,00	3,90	78,00
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,50	1.625,00
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,00	1.500,00
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UN	20,00	7,20	144,00
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	500,00	0,35	175,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:11:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	200,00	0,26	52,00
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	150,00	0,58	87,00
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	POLIBRAS	UN	3.000,00	0,13	390,00
8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	20,00	8,60	172,00
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	20,00	6,70	134,00
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	59,00	413,00
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	2,35	235,00
10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:11:59  
-03'00'

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



		FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER					
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:09 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 564

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.					
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	17,80	2.670,00
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	100,00	19,80	1.980,00
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	100,00	21,70	2.170,00
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 / 14001.	CHAMEX	CX	350,00	258,00	90.300,00
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,70	951,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:18  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



12	3	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	4	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	5	PAPÉL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	350,00	2,15	752,50
13	2	PASTA SUSPENSAMARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m <sup>2</sup> plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350gr/m <sup>2</sup> Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	98,50	10.441,00
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	1,75	595,00
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	5,20	2.860,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	22,50	1.125,00
14	2	PAPÉL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	7,00	840,00
14	9	PAPÉL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPÉL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPÉL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	300,00	0,40	120,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:28 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

P M R B I  
FL 866  
*[Handwritten signature]*

14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	500,00	4,35	2.175,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	30,00	74,00	2.220,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	14,39	1.439,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	50,00	24,00	1.200,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	200,00	8,75	1.750,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	30,00	16,50	495,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	100,00	5,00	500,00
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	WERKZ	UN	100,00	6,00	600,00
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	15,00	5,70	85,50
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M²	100,00	4,00	400,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	8,90	1.780,00
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	12,50	2.500,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	20,00	4.000,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:37 -03'00'

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



UNIDADES							
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	10,00	38,39	383,90
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	MAKE	KG	10,00	38,90	389,00
17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	15,00	16,00	240,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	20,00	30,00	600,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	10,00	203,00	2.030,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	200,00	0,43	86,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	200,00	0,30	60,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,15	30,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "T"	VVL	UN	100,00	3,00	300,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	50,00	4,70	235,00
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	50,00	2,00	100,00
<b>TOTAL</b>							<b>165.341,90</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:47 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



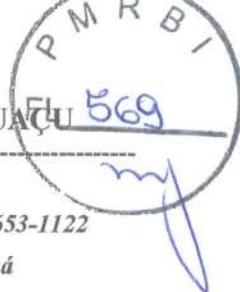
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.
- 1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.
- 1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.  
 $I = (TX / 100) / 365$   
 $EM = I \times N \times VP$ , onde:  
I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.
- 1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:12:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:13:07 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:13:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:13:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:333481  
70915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:13:40 -03'00'

*Vanessa Mendes Uchida*  
VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024-PMRBI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.695.472/0001-71, com sede na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1112, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. Ananda Babinski Felício, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.749.349-60, à saber:

Lote/Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2 6	BLOCO DE RECADO Bloco de recado, post-it, autoadesivo, colorido, 4 blocos com 100 folhas cada bloco, 76mm x 76mm.	MAXPRINT	UN	200,00	6,95	1.390,00
3 10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	6,48	648,00
18 1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	SOUZA	UN	10,00	146,68	1.466,80
20 3	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	THEOTO	PC	50,00	4,50	225,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.729,80</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretária de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Data: 2024.02.28 09:42:18 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Material de Consumo**

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 0915  
Dados: 2024.02.28 09:42:30  
-03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE VIAÇÃO**

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

**1.11.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.12.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
BOVINO:33348170915 SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:42:39 -03'00'

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado não interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.14.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

**1.15.** Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.16.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.17.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**1.18.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

SEZAR AUGUSTO      Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915      Dados: 2024.02.28 09:42:51 -03'00'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1422  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

### 1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE n.º 4/2006 1ª Câmara.*

### 1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:43:11  
-03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0<sup>xx</sup>42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR Assinado de forma  
AUGUSTO digital por SEZAR  
BOVINO:3334 AUGUSTO  
8170915 BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28  
09:43:20 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

  
ANANDA BABINSKI FELICIO  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024-PMRBI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	200,00	3,54	708,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	100,00	1,98	198,00
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	200,00	6,85	1.370,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	100,00	1,00	100,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	200,00	4,00	800,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	3,50	175,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

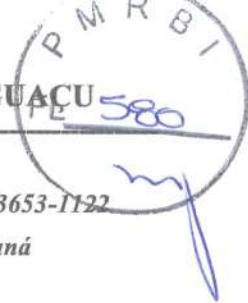
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:43:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	15,00	1.500,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. contém 2 compartimentos, dimensões aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	32,00	4.800,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê,	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:43:53  
915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

R M R B I  
FL 382

		tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.					
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	200,00	1,00	200,00
5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	100,00	6,00	600,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	20,00	2,00	40,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,40	200,00
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERI CANA	UN	50,00	7,83	391,50
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	100,00	27,00	2.700,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	70,00	9,00	630,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	50,00	16,00	800,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO	ACRINIL	UN	130,00	1,50	195,00

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

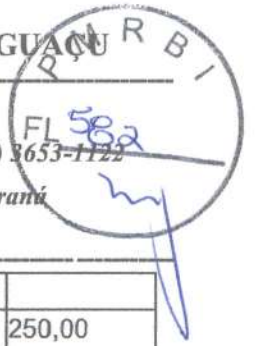
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:44:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		PELO INMETRO.					
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	100,00	2,50	250,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	100,00	2,50	250,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	60,00	2,50	150,00
10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACT OR	UN	60,00	2,50	150,00
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	50,00	3,96	198,00
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	50,00	5,00	250,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	120,00	11,69	1.402,80
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	100,00	1,25	125,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,50	750,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	20,00	4,00	80,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	20,00	43,90	878,00
<b>TOTAL</b>							<b>38.490,30</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO  
0915 BOVINO:33348170915  
Data: 2024.07.28 09:44:10  
-05'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091  
5

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:44:18 -03'00'



1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:44:27 -03'00'



álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

**1.19.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**1.20.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:44:44 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

**1.25.** Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.26.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**SEZAR**

**AUGUSTO**

**BOVINO:3334**

**8170915**

Assinado de forma

digital por SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Dados: 2024.02.28

09:44:54 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**

Prefeito Municipal

**PAULO RODRIGO DE**

**SOUZA:04050826909**

Assinado de forma digital por

PAULO RODRIGO DE

SOUZA:04050826909

Dados: 2024.02.28 15:38:57 -03'00'

**PAULO RODRIGO DE SOUZA**

Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 38/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.376.718/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.784.726-0/PR e CPF/MF sob o nº. 096.006.949-66, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
16	4	FITA DE CETIM 15 MM LARGURA (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	MT	100,00	0,20	20,00
16	8	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	INOVATEXIL	MT	200,00	8,30	1.660,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.680,00</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a

SEZAR AUGUSTO  
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:45:21 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguazu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

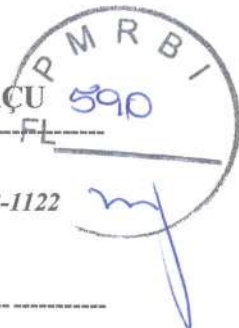
Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:45:30 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915  
0915 Dados: 2024.02.28 09:45:38  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 99/2023-**

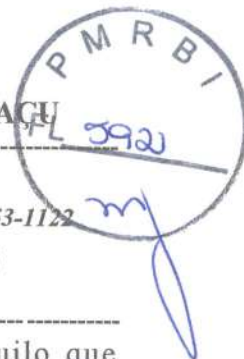
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:45:46  
0915 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PMRBI, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

*Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.*

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

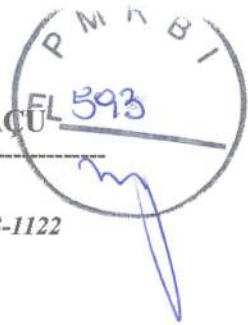
1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu. SEZAR AUGUSTO

BOVINO:3334817  
0915

Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:45:55  
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
70915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:46:04 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



GEOVANI ROSA DE FARIAS  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL N°. 99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 99/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, n° 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, portador da Carteira de Identidade RG n°. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o n°. 063.891.313-46, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	10,00	19,80	198,00
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.980,80</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170  
915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170  
Data: 2024.02.28 09:46:28 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:333481709  
15

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:46:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:46:46 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital  
por SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817  
0915 DADOS: 2024.02.28  
09:46:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:47:06 -03'00'

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:47:15 -03'00'

CHARLYS FREDERICO  
ANTONELLI:005319079  
37  
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI  
Detentor da Ata

Assinado de forma digital por CHARLYS FREDERICO ANTONELLI:00531907937  
Dados: 2024.03.01 14:26:30 -03'00'

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 40/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
99/2023-PMRBI

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 99/2023-PMRBI foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	20,00	52,00	1.040,00
2	4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
3	11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	120,00	1,65	198,00
3	16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	10,00	6,70	67,00
4	6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	maxprint	UN	5,00	64,30	321,50
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	30,00	6,99	209,70

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR  
AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:47:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguape - Paraná



6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	20,00	1,80	36,00
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	200,00	1,40	280,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	200,00	2,60	520,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	150,00	0,35	52,50
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	3.000,00	0,25	750,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.	delta	UN	100,00	1,80	180,00
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPENSIVA (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	340,00	4,85	1.649,00
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	1,25	250,00
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	1.000,00	1,18	1.180,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.629,70</b>

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n.º. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social –

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
BOVINO:33348170915 Dados: 2024.02.28 09:48:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:48:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções: SEZAR AUGUSTO

BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:48:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 99/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica - caso solicitado pela Administração e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:48:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**1.21.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n°. 99/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.22.** O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

**1.22.1. São atribuições do fiscal:**

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

**Acórdão TCE n° 4/2006 1ª Câmara.**

**1.22.2. Do gestor:**

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

**1.23.** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

**1.24.** A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:3334817091

Assinado de forma digital por  
SEZAR AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28 09:48:44 -03'00'

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR

AUGUSTO

BOVINO:3334

8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28  
09:48:54 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS

Detentor da Ata

Testemunhas:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V.M. UCHIDA - BAZAR, com sede na Avenida XV de Novembro, 1020, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.818.051/0001-49, representada pela Sra. Vanessa Mendes Uchida, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 45.106.355-7 SESP/PR e CPF/MF sob o nº.037.296.169-00, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	2	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 40 METROS	AMAZON	UN	200,00	3,85	770,00
2	1	ETIQUETA AUTO-ADESIVA A4 EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	MAXPRINT	CX	50,00	13,30	665,00
2	2	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE 45 CM X 25 METROS	PLASTCOVER	UN	20,00	77,80	1.556,00
3	5	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	1,88	188,00
3	6	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIREPLAST	CX	100,00	10,90	1.090,00
3	8	ALFINETE EM AÇO LATONADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	ACC	CX	30,00	6,65	199,50
3	9	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 1 C/ 12 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	3,75	375,00
3	12	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO EMBALAGEM C/ 50 UN Dimensões: 300 x 9 x 112 mm	DELLO	PC	30,00	17,29	518,70
3	13	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	KIT	CX	30,00	1,65	49,50
3	17	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM	LEONORA	UN	100,00	0,30	30,00
3	19	PRENDEDOR DE PAPEL 42 MM	LEONORA	UN	100,00	0,90	90,00
4	1	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE NO MÍNIMO 20 CM GRAMPEIA NO MÍNIMO 25 FLS D E75 G/M, UTILIZA GRAMPO 26/6, CORPO METÁLICO - ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS.	MAXPRINT	UN	100,00	34,30	3.430,00
4	3	GRAMPEADOR 26/6 COM BASE DE	MAXPRINT	UN	100,00	9,80	980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		NO MÍNIMO 11 CM GRAMPEIA 20 FLS DE 75 G/M. PRODUZIDO EM AÇO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZA GRAMPO 26/6. A BASE COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO.					
4	4	PORTA LÁPIS TRIPLO (LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE) MATERIAL POLIESTIRENO	DELLO	UN	50,00	12,39	619,50
4	9	SUPORTE PARA FITA ADESIVA Base antiderrapante Base de 18 cm Medidas: 223 x 90 x 120 mm. Para fitas estreita e larga.	WALEU	UN	10,00	16,70	167,00
4	10	SUPORTE PARA MONITOR Com 2 gavetas. Largura: 39cm Profundidade: 26cm Altura: 12cm	SOUZA	UN	10,00	84,00	840,00
4	11	PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO 1 furo, perfura até 6 folhas, metal galvanizado, diâmetro 6mm;	LEONORA	UN	10,00	7,50	75,00
5	5	APONTADOR DE LÁPIS Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado, selo do inmetro OCP 0006.	FABER CASTELL	UN	50,00	1,40	70,00
5	6	LÁPIS PRETO Nº 2 EMBALAGEM COM 144 UNIDADES Lápis preto nº 2B com 144 unidades. Composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural), selo do inmetro OCP 0061.	FABER CASTELL	CX	10,00	64,80	648,00
5	10	COLA BRANCA LÍQUIDA 110 GRAMAS Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. Composição: acetato de polivinila, com selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	TENAZ	UN	100,00	7,90	790,00
5	11	COLA EM BASTÃO NÃO TÓXICA 10 GRAMAS COLA PAPÉIS, FOTOS E SELOS. A BASE DE ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA, UMECTANTES E PRESERVANTES. NÃO TÓXICA. SELO DO INMETRO OCP 0003.	MAKE	UN	260,00	0,90	234,00
5	14	GRAFITE 0.5 MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES Grafite 0.5 mm (2B) embalagem com 12 unidades e certificado ISSO 9001/14001. Composição: grafite e material	MAXPRINT	UN	20,00	0,78	15,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		cerâmico. grafite max resistente.					
5	17	LAPIS DE COR 12 CORES Lapis de cor 12 cores, triangular, produto atoxico e não perecível. Cpm certificação do inmetro produzido através da tecnica sekural.	SUMMIT	CX	20,00	10,00	200,00
6	1	ESTILETE DE METAL LARGO COM LÂMINA DE 18MM ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, LEVE E PRÁTICO. LÂMINA LARGA DE 18MM COM SISTEMA SEGURO DE QUEBRA DE LÂMINA. USO PROFISSIONAL E INDUSTRIAL. POSSUI ESTRUTURA EM PLÁSTICO E METAL, COM LÂMINA LARGA DE ALTA QUALIDADE, DURABILIDADE E ESEGURANÇA, COM BOTÃO GIRATÓRIO DE PRESSÃO PARA TRAVAMENTO DA LÂMINA.	MAKE	UN	30,00	4,90	147,00
6	5	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, 18MM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	MAKE	UN	20,00	3,90	78,00
7	2	PILHA PEQUENA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,50	1.625,00
7	4	PILHA PALITO ALCALINA AAA EMBALAGEM COM 04 UN	MAXPRINT	PC	250,00	6,00	1.500,00
7	10	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS	ELGIN	UN	20,00	7,20	144,00
8	2	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR PRETA	PROLAM	UN	500,00	0,35	175,00
8	7	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	200,00	0,26	52,00
8	9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 23 MM COR PRETA	PLASTYLINE	UN	150,00	0,58	87,00
8	11	FOLHA DE PLÁSTICO FINO PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	POLIBRAS	UN	3.000,00	0,13	390,00
8	12	LIVRO MOVIMENTO CAIXA C/100FOLHAS Tamanho 206mmx208mm c/100folhas	SAO DOMINGOS	UN	20,00	8,60	172,00
9	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - 6,7 X 11 CM	MASTERPRINT	UN	20,00	6,70	134,00
9	5	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR AZUL	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	6	TINTA PARA CARIMBO 40 ML COR PRETA	RADEX	UN	20,00	4,49	89,80
9	7	BOBINA PARA CALCULADORA 57 MM X 60 MT EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	SILFER	CX	7,00	59,00	413,00
9	8	UMEDECEDOR DE DEDO 12 GRAMAS Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	CARBRINK	UN	100,00	2,35	235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10	1	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	2	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	3	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO REF: LL 1305. Marcador liquid logic para quadro branco. Escreve até 800m, recarregável. Ponta com espessura de 3mm. Composição: álcool, aditivos, pigmentos e corantes.	MASTERPRINT	UN	36,00	2,45	88,20
10	4	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETO 2.0MM COM TINTA ESPECIAL RESISTENTE A AGUA. SUA TINTA PERMANENTE É INDICADA PARA FILMES, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES. POSSUI PONTA DE POLIÉSTER DE 2.0MM, RESISTENTE E COM ESPESSURA DE ESCRITA DE 0,5MM. PRODUTO NÃO RECARREGÁVEL. RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLÉSTER	MAXPRINT	UN	100,00	2,30	230,00
10	10	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR AZUL Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. R.EF 1100-P					
10	11	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR PRETO Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	12	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERMELHO Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
10	13	PINCEL ATÔMICO GROSSO COR VERDE Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0 mm, 4,5 mm, e 8 mm. Composto por resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62 mm, com selo do inmetro OCP 0046. REF 1100-P.	PILOT	UN	90,00	4,30	387,00
11	1	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK	UN	150,00	17,80	2.670,00
11	2	PEN DRIVE 16 GB	SANDISK	UN	100,00	19,80	1.980,00
11	3	PEN DRIVE 32 GB	SANDISK	UN	100,00	21,70	2.170,00
12	1	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5.000 FOLHAS (CAIXA) Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001 /	CHAMEX	CX	350,00	258,00	90.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



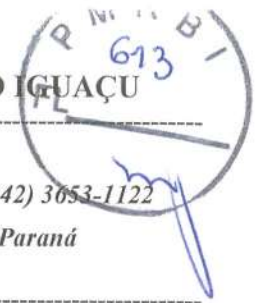
		14001.					
12	2	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AZUL EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor azul, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,70	951,00
12	3	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR AMARELO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor amarelo, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	4	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR VERDE EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor verde, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
12	5	PAPEL SULFITE ALCALINO A-4 COR ROSA EMBALAGEM COM 500 FOLHAS Papel sulfite alcalino A-4 (210x297 mm) 75 g/m <sup>2</sup> cor rosa, embalagem com 500 folhas.	CHAMEX	PC	30,00	31,90	957,00
13	1	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFÍCIO COR FUMÊ	POLIBRAS	UN	350,00	2,15	752,50
13	2	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m <sup>2</sup> plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto. Com 6 posições para visor e etiqueta. Medida: 361 X 0 X 240mm Gramatura: 336 a 350grs/m <sup>2</sup> Espessura: 0,38mm	FRAMA	CX	106,00	98,50	10.441,00
13	4	PASTA C/ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFÍCIO COR FUMÊ	ACP	UN	340,00	1,75	595,00
13	5	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL	POLIBRAS	UN	550,00	5,20	2.860,00
13	8	PASTA CATÁLOGO EM PVC 100FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICAÇÃO	ACP	UN	50,00	22,50	1.125,00
14	2	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 30 FOLHAS	FILIPERSON	CX	120,00	7,00	840,00
14	9	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	0,90	90,00
14	10	PAPEL CELOFANE COLORIDO 85x100 BOPP	VMP	UN	100,00	1,30	130,00
14	11	PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES)	VMP	UN	300,00	0,40	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14	12	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS)	MAKE	UN	500,00	4,35	2.175,00
14	13	BOBINA PAPEL KRAFT 140 M X 60 CM DE LARGURA GRAMATURA 80G	SCRITY	UN	30,00	74,00	2.220,00
14	14	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 (BRILHANTE) 150G EMBALAGEM 50 FOLHAS	MASTERPRINT	CX	100,00	14,39	1.439,00
15	1	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 20 LITROS	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
15	2	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIETILENO COM NO MÍNIMO 15 LITROS	INPLAST	UN	50,00	24,00	1.200,00
16	1	BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	PC	200,00	8,75	1.750,00
16	2	BARBANTE EM ALGODÃO Nº 8 ROLO 500 GRAMAS (VÁRIAS CORES)	PIRATININGA	UN	30,00	16,50	495,00
16	3	TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS	JANON	MT	100,00	5,00	500,00
16	5	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s.	WERKZ	UN	100,00	6,00	600,00
16	6	FIO DE NYLON PARA ARTESANATO 35MM COM 100 METROS	DOURADO	UN	15,00	5,70	85,50
16	7	TECIDO DE CETIM LISO, CORES DIVERSAS PREÇO POR METRO QUADRADO	JANON	M²	100,00	4,00	400,00
16	9	TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA	JANON	MT	100,00	12,00	1.200,00
16	12	BALÃO LISO Nº 5 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	8,90	1.780,00
16	13	BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	12,50	2.500,00
16	14	BALÃO LISO Nº 11 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	SAO ROQUE	UN	200,00	20,00	4.000,00
17	1	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (FINO) KG	MAKE	KG	10,00	38,39	383,90
17	2	REFIL PARA PISTOLA COLA QUENTE (GROSSO) KG	MAKE	KG	10,00	38,90	389,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17	4	TINTA SPRAY COM NO MÍNIMO 350 ML (VÁRIAS CORES) TINTA SPRAY COM SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PODER DE COBERTURA. PODE SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA APLICAÇÕES EM FERRO, AÇO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO ENTRE OUTROS.	PRATIK	UN	15,00	16,00	240,00
17	5	PISTOLA PARA APLICAR COLA BIVOLT 10 WATTS Pistola para aplicar cola, ponta com isolante térmico, bivolt 10 watts REF:S-468.	SERTIC	UN	20,00	30,00	600,00
17	6	PISTOLA PROFISSIONAL PARA APLICAR COLA 60 WATTS Pistola profissional para aplicar cola com gatilho avançado para melhor controle, botão liga e desliga 60 watts REF:TP-600.	SERTIC	UN	10,00	203,00	2.030,00
19	1	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 240 X 340 MM	FORONI	UN	200,00	0,43	86,00
19	2	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 176 X 250 MM	FORONI	UN	200,00	0,30	60,00
19	3	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT 114 X 229 MM	SCRITY	UN	200,00	0,15	30,00
19	4	ENVELOPE PARA CONVITE (DIVERSAS CORES) Tamanho 10x15	SCRITY	UN	100,00	0,43	43,00
20	2	ADAPTADOR P/ TOMADA "T"	VVL	UN	100,00	3,00	300,00
20	4	PALITO DE BAMBU 13,5CMX4MM PONTA E CHANFRO-50 UN	BILLA	PC	50,00	4,70	235,00
20	5	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA 1ª LINHA COM 12 UNIDADES	RELUZ	PC	50,00	2,00	100,00
<b>TOTAL</b>							<b>165.341,90</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Material de Consumo  
2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2028.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

VANESSA MENDES UCHIDA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ sob nº. 18.695.472/0001-71, com sede na Rua Capitão Felix Fleury, nº 1112, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pela Sra. Ananda Babinski Felicio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 058.749.349-60, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	6	BLOCO DE RECADO Bloco de recado, post-it, autoadesivo, colorido, 4 blocos com 100 folhas cada bloco, 76mm x 76mm.	MAXPRINT	UN	200,00	6,95	1.390,00
3	10	GRAMPO TRANÇADO GALVANIZADO Nº 2 C/ 50 UNIDADES	BACCHI	CX	100,00	6,48	648,00
18	1	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro de Avisos em Cortiça com Moldura em Alumínio 120x90cm.	SOUZA	UN	10,00	146,68	1.466,80
20	3	PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	THEOTO	PC	50,00	4,50	225,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.729,80</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Material de Consumo  
5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE VIAÇÃO  
Material de Consumo  
5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Material de Consumo  
6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

ANANDA BABINSKI FELICIO  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

FL 618

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.605-090, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.831.603/00001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.436.942-0 e CPF/MF sob o nº. 040.508.269-09, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 METROS	FITPEL	UN	200,00	3,54	708,00
1	5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MM X 50M	FITPEL	UN	100,00	1,98	198,00
1	6	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 18MM X 30M	FITPEL	UN	200,00	6,85	1.370,00
1	7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M	FITPEL	UN	100,00	1,00	100,00
3	1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	DOTAD	CX	200,00	4,00	800,00
3	2	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	3	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	4	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	WIRE	CX	100,00	9,63	963,00
3	7	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	BRW	CX	50,00	3,50	175,00
3	14	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	15	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	GL	CX	10,00	20,00	200,00
3	18	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE	UN	100,00	0,40	40,00
4	2	PRANCHETA EM POLIESTIRENO TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NÍQUEL	NOVACRIL	UN	100,00	15,00	1.500,00
4	7	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL DUPLA DE ACRILICO. cotém 2 compartimentos, dimensões	NOVACRIL	UN	10,00	30,00	300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 619

		aproximadamente de 11,4x25,6x44,1cm.					
4	8	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ARTICULAVEL TRIPLA DE ACRILICO Contém 3 compartimentos, dimensões aproximadamente 18x26,5x37,4cm.	NOVACRIL	UN	10,00	40,00	400,00
5	1	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	2	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	3	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	AMSTER	UN	300,00	1,00	300,00
5	4	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
5	7	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	150,00	32,00	4.800,00
5	8	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	9	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. Composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes e selo do Inmetro OCP 0040.	BIC	CX	100,00	32,00	3.200,00
5	12	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL PONTA DE AÇO INOX 1.0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0 mm média, retrátil, grip em borracha macia, corpo na cor fumê, tinta a base de óleo, recarregável, com selo do Inmetro OCP 0046.	PILOT	CX	20,00	71,00	1.420,00
5	13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA MEDINDO 42X21X11 MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PIGMENTOS. CINTA-RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS. SELO DO INMETRO OCP 0003	MASTER	UN	200,00	1,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



5	15	LÁPIS BORRACHA EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES Borracha com formulação de alta qualidade, livre de PVC, atóxica. Referência OF/7000 e corpo amarelo.	FABER	CX	5,00	6,00	30,00
5	16	CANETA MARCA TEXTO ROSA	MASTER	UN	400,00	1,00	400,00
6	3	TESOURA USO GERAL 8 POL. - TESOURA TESOURA SUPERCORT, COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIPROPILENO. COMPRIMENTO 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 25950-148	GATTE	UN	100,00	6,00	600,00
6	6	TESOURA ESCOLAR Tesoura escolar 13 cm, sem pontas, lamina em aço inox 5".	MASTER	UN	20,00	2,00	40,00
8	1	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 COR FUME	LASSANE	UN	500,00	0,40	200,00
8	3	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível uma matéria no formato 200 x 275 mm com 32 pautas e folhas internas na gramatura 56 g/m².	PANAMERICANA	UN	50,00	7,83	391,50
8	4	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA Capa almofadada em couro sintético, costurada.	SD	UN	100,00	27,00	2.700,00
8	5	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	70,00	9,00	630,00
8	6	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD	UN	40,00	13,00	520,00
9	1	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	DOTAD	UN	50,00	16,00	800,00
9	3	REGUA DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30 CM COM ESCALA DE 30CM GRAVADA POR TRANSFERENCIA DE IMAGEM. POSSUI DOIS MICRO RESSALTOS NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COM O PAPEL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRINIL	UN	130,00	1,50	195,00
10	6	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	2,50	250,00
10	7	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	100,00	2,50	250,00
10	8	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	2,50	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122m  
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



10	9	PINCEL ATÔMICO PEQUENO COR VERDE COM TINTA A BASE DE AGUA, PONTA POLIÉSTER DE 4.0MM REF. 850 JR	COMPACTOR	UN	60,00	2,50	150,00
13	6	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 4 CM	DAC	UN	50,00	3,96	198,00
13	7	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 5 CM	DAC	UN	50,00	5,00	250,00
14	1	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP	CX	120,00	11,69	1.402,80
14	3	PAPEL CREPOM 48 CM X 2 MT	VMP	UN	100,00	1,25	125,00
14	5	E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS	MAKE	UN	500,00	1,50	750,00
14	15	E.V.A EM CHAPA 40X60CM - ESTAMPADO	MAKE	UN	500,00	4,00	2.000,00
16	11	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado diversas cores, 1,4m de largura.	NEWTNT	MT	400,00	5,00	2.000,00
17	3	TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura.	PIRA	UN	100,00	4,00	400,00
20	1	ELÁSTICO TIPO LATEX Nº 18 EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	REDBOR	PC	20,00	4,00	80,00
20	6	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 METROS Bivolt, com 5 tomadas;	ELGIN	UN	20,00	43,90	878,00
<b>TOTAL</b>							<b>38.490,30</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGO DE SOUZA  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.376.718/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.784.726-0/PR e CPF/MF sob o nº. 096.006.949-66, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
16	4	FITA DE CETIM 15 MM LARGURA (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	MT	100,00	0,20	20,00
16	8	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	INOVATEXTEL	MT	200,00	8,30	1.660,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.680,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GEOVANI ROSA DE FARIAS

Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GEOVANI ROSA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº. 28.376.718/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.784.726-0/PR e CPF/MF sob o nº. 096.006.949-66, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
16	4	FITA DE CETIM 15 MM LARGURA (VÁRIAS CORES)	CIRCULO	MT	100,00	0,20	20,00
16	8	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	INOVATEXTEL	MT	200,00	8,30	1.660,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.680,00</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO

Prefeito Municipal

GEOVANI ROSA DE FARIAS

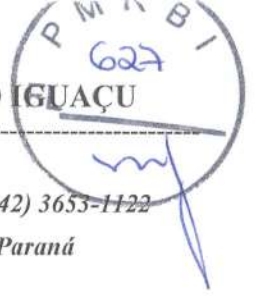
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa K F ANTONELLI LTDA, com sede na rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-053, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 48.065.681/0001-00, representada pelo Sr. Charlys Frederico Antonelli, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8168787-0 SESP/PR e CPF/MF sob o nº. 063.891.313-46, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	3	FITA ADESIVA DUPLA-FACE 12 MM X 30 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	5,00	1.000,00
1	4	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50 METROS	ADELBRAS	UN	200,00	11,00	2.200,00
4	5	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS P/ 20 FOLHAS	MASTER PRINT	UN	10,00	19,80	198,00
7	1	PILHA GRANDE ALCALINA D	OUROLUX	UN	50,00	8,45	422,50
7	3	PILHA MÉDIA ALCALINA C	OUROLUX	UN	50,00	5,03	251,50
15	3	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTAVEIS DE 150 A 200 ML	NOBRE	UN	30,00	30,56	916,80
15	4	DISPENSER P/ PAPEL TOALHA 2/3 DOBRAS COMPACTO	NOBRE	UN	30,00	31,40	942,00
15	5	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO/ÁLCOOL EM GEL COM RESEVATÓRIO 800ML	NOBRE	UN	30,00	35,00	1.050,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.980,80</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI  
Detentor da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 99/2023-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa NATEL MOLINET DOS SANTOS - ME, com sede na Avenida XV de Novembro, 788, CEP 85.340-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 19.579.216/0001-81, representado pelo Sr. Derli Molinet dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.589.844-5 e CPF/MF sob o nº. 212.228.359-91, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	3	PAPEL ADESIVO COLORIDO ESTAMPADO 45 CM X 10 METROS	leonora	UN	20,00	52,00	1.040,00
2	4	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR AZUL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
2	5	CARBONO MANUAL TAMANHO A4 COR PRETO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	grampline	CX	10,00	38,90	389,00
3	11	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX	car brinki	UN	120,00	1,65	198,00
3	16	GRAMPO GALVANZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000unidades	cc	CX	10,00	6,70	67,00
4	6	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE P/ ATE 100 FOLHAS Resistente, dimensões aproximadamente 28x6x11cm, em aço com base e apoio de plástico anatômico. Grampos 23/6, 28/8, 23/10 e 23/13.	maxprint	UN	5,00	64,30	321,50
6	2	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL METAL ESTILETE PROFISSIONAL TIPO 3BP. CORPO METÁLICO. LÂMINA ESTREITA.	sertic	UN	30,00	6,99	209,70
6	4	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	maqmais	UN	20,00	1,80	36,00
7	5	PILHA BOTÃO FX CR 2032	maxprint	UN	200,00	1,40	280,00
7	6	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 13	master	UN	200,00	2,60	520,00
7	7	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 10	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	8	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 312	eugin	UN	200,00	2,40	480,00
7	9	PILHA PARA APARELHO AUDITIVO TIPO 675	eugin	UN	200,00	3,90	780,00
8	8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM COR PRETA	maris	UN	150,00	0,35	52,50
8	10	FOLHA DE PLÁSTICO GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO 4 FUROS	s.p	UN	3.000,00	0,25	750,00
9	2	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18	delta	UN	100,00	1,80	180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



		ML NÃO TÓXICO E SEM ODOR. NÃO PREJUDICA O MEIO AMBIENTE.					
13	3	VISOR PARA PASTA SUSPensa (JOGO) com 50 unidades.	dello	UN	340,00	4,85	1.649,00
14	4	CARTOLINA 120 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5 CM	vmp	UN	200,00	0,70	140,00
14	6	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,40	80,00
14	7	PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	0,79	158,00
14	8	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM COLORIDO	vmp	UN	200,00	1,25	250,00
16	10	TECIDO TNT 1,4MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES)	santa fe	MT	1.000,00	1,18	1.180,00
<b>TOTAL</b>							<b>9.629,70</b>

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
810-505-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00  
840-1060-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Material de Consumo

1130-000-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00  
1140-505-04.001-01.123.0004.2017-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Material de Consumo

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00  
1530-1065-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Material de Consumo

2780-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2790-102-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Material de Consumo

5360-000-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE VIAÇÃO

Material de Consumo

5790-000-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5800-505-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.3.90.30.00.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 28/02/2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

DERLI MOLINET DOS SANTOS  
Detentor da Ata



PORTARIA Nº 045/2024  
DATA: 28/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 29/2024-PMRBI ao nº. 34/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais escolares, materiais de expediente e materiais para o desenvolvimento de atividades culturais, as Servidoras Públicas Srª. Raquel Fátima Cunha e Srª. Suzani Bortoluzzi e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

II – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 35/2024-PMRBI ao nº. 40/2024-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório, as Servidoras Públicas Srª. Lenir Baroni Bernardi, Srª. Diandra de Bitencourt e Srª. Emanuely Regi Bovino Algeri e como gestor o Secretário Municipal de Administração Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de fevereiro de 2024.

SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:3334  
8170915

Assinado de forma  
digital por SEZAR  
AUGUSTO  
BOVINO:33348170915  
Dados: 2024.02.28  
14:30:34 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

TOTAL 161.341,90

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
840-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1130-000-04-001-01.123.0004.2017-3.90.30.00.00  
1140-505-04-001-01.123.0004.2017-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1530-1005-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2700-102-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

5300-000-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

5700-000-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
5700-505-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**MATERIAL DE CONSUMO**

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.90.30.00.00

Data de assinatura: 29/02/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024-PMRBI**

**REGIÃO PRESENCIAL Nº 99/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.420/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

**Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: a empresa ANANDA BABINSKI FELICIO, inscrita no CNPJ sob nº 18.995.472/0001-71, com sede na Rua Capitão Felix Fluhr, nº 1112, CEP 85.301-210, Laranjeiras do Sul, PR, neste ato representada pelo Sr. Ananda Babinski Felicio, inscrita no CPF/MF sob nº 058.749.349-05.**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	BLOCO DE RECADO Bico de resaca, possui 1 substituição, círculo, 4 furos com 10 furos cada bloco, 30mm x 70mm.	MAXPRINT UN	100,00	8,95	1.390,00
2	BRANCO TRANCADO GALVANIZADO Nº 20 UNIDADES	BACCHI CX	100,00	6,48	648,00
3	QUADRO DE LÂMINAS EM CORTIÇA Quadro de Aço com Cortiça com Alúminio em Alúminio 120x90cm.	BOUZA UN	10,00	148,68	1.486,80
4	PALITO DE FICOLE PONTA ARREDONDADA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEIOTO PC	50,00	4,50	225,00
<b>TOTAL</b>					

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
840-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1130-000-04-001-01.123.0004.2017-3.90.30.00.00  
1140-505-04-001-01.123.0004.2017-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1500-000-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1510-505-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1520-512-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00  
1530-1005-05-001-15.451.0005.2020-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

2700-000-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2700-102-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2800-103-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2810-104-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2820-107-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2830-131-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00  
2840-146-06-001-12.361.0006.2034-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**

**MATERIAL DE CONSUMO**

5300-000-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00  
5370-505-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00  
5380-1065-08-001-20.606.0010.2058-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE VIACÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

5700-000-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
5700-505-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00  
5810-1065-09-001-26.782.0012.2064-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**MATERIAL DE CONSUMO**

6150-000-11-001-08.244.0015.2069-3.90.30.00.00  
6160-504-11-001-08.244.0015.2069-3.90.30.00.00

Data de assinatura: 28/02/2024.

ANANDA BABINSKI FELICIO  
Detentor da Ata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024-PMRBI**

**REGIÃO PRESENCIAL Nº 99/2023-PMRBI**

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 1.420/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

**Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: a empresa BELINKI & SOUZA LTDA, com sede na rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, CEP 85.600-009, Francisco Beltrão, PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.081.003/0001-47, representado pelo Sr. Paulo Rodrigo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.438.942-0 e CPF/MF sob nº 040.558.269-09, à saber:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FTFA ADESIVA CRISPE 18 MM X 30	FITFEL UN	100,00	1,54	708,90
2	FTFA ADESIVA TRANSPARENTE ISM X 30M	FITFEL UN	100,00	1,68	198,00
3	FTFA ADESIVA DUPLA-FACE ISM X 30M	FITFEL UN	100,00	4,83	1.730,00
4	FTFA ADESIVA TRANSPARENTE ISM X 30M	FITFEL UN	100,00	1,00	100,00
5	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23MM X 20MM	DOTAD CX	200,00	4,00	500,00
6	CLIPS GALVANIZADO Nº 20	WIRE CX	100,00	9,63	963,00
7	CLIPS GALVANIZADO Nº 30	WIRE CX	100,00	9,63	963,00
8	CLIPS GALVANIZADO Nº 60	WIRE CX	100,00	9,63	963,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	EMBALAGEM COM 500 GRAMAS PERCEVEJO NIQUELADO	BRW CX	50,00	3,50	175,00
2	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES GRAMPEADOR 23M CX C/ 600UNIDADES	SOL CX	10,00	20,00	200,00
3	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/5000 unidades	SOL CX	10,00	20,00	200,00
4	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	LYKE UN	100,00	0,40	40,00
5	PRANCHETA EM POLIESTEREN TAMANHO OFICIO COM PRENDEDOR EM METAL BANHADO EM NIQUEL	NOVACRIL UN	100,00	15,00	1.500,00
6	CANETA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA DUPLA DE ACRILICO, cor em 2 empacotamentos. Disponível aproximadamente 5 em 11,4x25,0x44,1mm.	NOVACRIL UN	10,00	40,00	400,00
7	CANETA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRÍPLA DE ACRILICO Cor em 3 empacotamentos. Disponível aproximadamente 18,2x26,5x37,4mm.	NOVACRIL UN	400,00	1,00	400,00
8	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	MASTER UN	400,00	1,00	400,00
9	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	MASTER UN	400,00	1,00	400,00
10	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	MASTER UN	400,00	1,00	400,00
11	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	MASTER UN	400,00	1,00	400,00
12	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereografica cristal, cor azul, bicoes com resma infinitamente, ponta de lábio, esfera de tungstênio, com núcleo lateral sensível ao pH. Compositivo: Resmas transparentes, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo de Inmetro OCP 0640	BIC CX	100,00	32,00	3.200,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA COR AMARELO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereografica cristal, cor amarelo, bicoes com resma infinitamente, ponta de lábio, esfera de tungstênio, com núcleo lateral sensível ao pH. Compositivo: Resmas transparentes, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo de Inmetro OCP 0640	BIC CX	100,00	32,00	3.200,00
14	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES Caneta esfereografica cristal, cor vermelha, bicoes com resma infinitamente, ponta de lábio, esfera de tungstênio, com núcleo lateral sensível ao pH. Compositivo: Resmas transparentes, tinta à base de corantes orgânicos e solventes e selo de Inmetro OCP 0640	BIC CX	100,00	32,00	3.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL PONTA DE ACO INOX 1,0 MM EMB. COM 12 UN Caneta esfereografica, cor azul, ponta de aço inox 1,0 mm média, pernil, grip em borracha macia, corpo em cor âmbar, tinta à base de óleo, preaprevent, com selo do Inmetro OCP 0246	PILOT CX	20,00	71,00	1.420,00
13	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA MEDINDO 42X11X11 MM. COMPOSITIVO: BORRACHA - SINTÉTICA ISENTA DE PVC, COM CARGA INERTE E PROMOTORES, CINTA-RESINAS TERMOPLASTICAS E PROMOTORES, SELO DO INMETRO OCP 0041	MASTER UN	200,00	1,00	200,00
14	TEGOURA LISO OERAL A ROLA - TEGOURA TEGOURA SUPER CORT. COM LÂMINA DE AÇO INOX E CABO DE POLIESTER. COMPONENTE 216 MM, LARGURA 73MM E ALTURA 14MM REF. 2950	GATTE UN	100,00	6,00	600,00
15	TEGOURA ESCOLAR Tegoura escolar 13 cm, sem pontas, lâminas em aço inox 5"	MASTER UN	20,00	2,00	40,00
16	CAPA PARA ENCADENACAO TAMANHO A4 C/ 25 FOLHAS	LASSANE UN	300,00	0,40	200,00
17	CADERNO DE LINGUAGEM ESPERAL GRANDE 96 FOLHAS Caderno espiral de linguagem grande 96 folhas, capa flexível com suporte no formato 200 x 275 mm com 32 pontos e folhas laminas na estrutura 56 g/m².	PANAMERICANA UN	50,00	7,83	391,50
18	AGENDA FORMATO APROXIMADO 145 X 210 MM CAPA ALMOFADADA CAPA almofadada em couro sintético, contornada.	UN UN	100,00	27,00	2.700,00
19	LIVRO ATA OFICIO 50 FOLHAS CAPA DURA	SD UN	75,00	8,00	630,00
20	LIVRO ATA OFICIO 100 FOLHAS CAPA DURA	SD UN	40,00	13,00	520,00
21	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	DOTAD UN	40,00	16,00	600,00

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente e escritório, para o período de 12 (doze) meses.

**Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: a empresa GEOVANI ROZA DE FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.376.718/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 1524, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, neste ato representada pelo Sr. Geovani Rosa de Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.784.726-0/PR e CPF/MF sob nº 096.006.948-06, à saber:**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	FTFA DE CEMTA 15 MM LARGURA (VÁRIAS CORES)	CIRCULO MT	100,00	9,30	30,00
2	TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)	NOVATEXTIL MT	200,00	8,30	1.660,00
<b>TOTAL</b>					1.860,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024-PMRBI**

**REGIÃO PRESENCIAL Nº 99/2023-PMRBI**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	REQUA DE POLIESTEREN TRANSPARENTE 30 CM X 40 CM ESCALA DE 1/40000 VADA TRANSFERENCIA DE MAQUEM. POSSUI DOIS MICRO BISSALTO NA FACE QUE ENTRA EM CONTATO COMO PAREL PARA EVITAR O DESGASTE DA ESCALA. CABOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANCA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	ACRDLIN UN	100,00	1,50	
10	PRINCEL ATOMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA. PONTA POLIESTER DE 4MM REF. 850	COMPACTOR UN	100,00	2,50	250,00
10	PRINCEL ATOMICO PEQUENO COR PRETO COM TINTA A BASE DE AGUA. PONTA POLIESTER DE 4MM REF. 850	COMPACTOR UN	100,00	2,50	250,00
10	PRINCEL ATOMICO PEQUENO COR VERMELHO COM TINTA A BASE DE AGUA. PONTA POLIESTER DE 4MM REF. 850	COMPACTOR UN	100,00	2,50	250,00
10	PRINCEL ATOMICO PEQUENO COR AZUL COM TINTA A BASE DE AGUA. PONTA POLIESTER DE 4MM REF. 850	COMPACTOR UN	100,00	2,50	250,00
13	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 1 CM	DAC UN	50,00	3,96	198,00
13	PASTA C/ ABA ELASTICO OFICIO LOMBO 2 CM	DAC UN	50,00	5,00	250,00
14	PAPEL VERDE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	OP CX	120,00	11,69	1.402,80
14	EVA EM CHAPA 2MM X 40 X 60 CM (VÁRIAS DIVERSAS)	YMP UN	100,00	1,24	124,00
14	EVA EM CHAPA 3MM X 40 X 60 CM (VÁRIAS DIVERSAS)	MAKE UN	100,00	1,50	150,00
14	EVA EM CHAPA 40X60CM - RESTAMPADO	MAKE UN	100,00	4,00	2.000,00
16	TECIDO TNT 14MT DE LARGURA (DIVERSAS CORES) TNT estampado (diversas cores, 14m de largura)	NEWSTN MT	400,00	5,00	2.000,00
17	TINTA GIACHE LAVAVEL 250 ML (Tinta giache lavavel 250 ml. Compositivo: resma, água, pigmentos, corantes e conservantes, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com selo de Inmetro tipo OPI. Cora bona poder de cobertura)	PIULA UN	100,00	4,00	400,00
20	ELASTICO TIPO LATEX Nº 18 ZABALAN COM 100 GRAMAS	REIDBOR PC	20,00	4,00	80,00
20	EXTENSAO ELÉTRICA 3 METROS BIVOLTS com 5 tomadas	ELGDI UN	20,00	43,90	878,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 05.587.770/0001-99  
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefones (0\*\*42) 853-85340-000

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MATERIAL DE CONSUMO**

800-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
810-000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00  
840-1000-03-003-04.122.0003.2013-3.90.30.00.00

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**MATERIAL DE CONSUMO**

1130-000-04-001-01.123.0004.2017-3.90.30.00.00  
1140-505-04-001-01.12

